



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTARIA Nº. 397/2008 - GP**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 1º de setembro de 2008, tendo em vista o Ofício nº. 092/2008 - 65ª ZE (prot. nº. 50554/08),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, retroativamente, o Doutor **Gustavo Henrique Silveira Silva** para o exercício da Jurisdição Eleitoral da 65ª Zona /São João do Sabugi/RN, a partir de 25 de agosto de 2008, até ulterior deliberação, pelo que fará jus à percepção da Gratificação Eleitoral correspondente.

Natal, 04 de setembro de 2008.

**EXPEDITO FERREIRA DE SOUZA**

Desembargador  
Presidente do TRE/RN